

Portaria/GEMED nº 003 de 17 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a formação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº23/22- para professor temporário na educação básica- ano letivo 2023.

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, os dispostos na Lei Complementar nº 006 de 26 de novembro de 2002, Lei nº 285 de 05 de julho de 2001 e Lei Federal 9394 de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Instituída a Comissão Municipal para realização do Processo Seletivo Simplificado nº23/22- para professor temporário na educação básica- ano letivo 2023.

Parágrafo Único – A comissão referida no caput deste artigo será composta pelos membros abaixo:

Andreia Vania Aparecida Barbosa.

Elaine Dillenburg

Jaqueline de Carvalho Valentim

Art. 2º – A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº23/22- para professor temporário na educação básica- ano letivo 2023 tem por objetivo:

I: elaborar os anexos;

II- Registrar atas,

III- conferir a lista de inscritos para publicação,

IV- Analisar documentos e títulos dos candidatos inscritos;

V- Analisar, deferir e ou/indeferir os requerimentos de interposição dos recursos;

IV- Conferir e organizar a lista de pontuação e classificação dos inscritos para as devidas publicações.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sonora-MS, 16 de novembro de 2022.

Clotilde de Sousa Silva Castro
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer